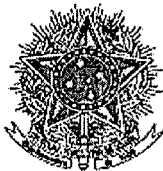


NUP: 64315.000476/2024-82



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Av. Rogério Webber, 3050, Militar – Porto Velho-RO**

INTERESSADO: CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.

VOLUME I

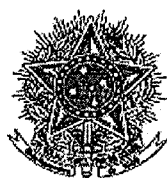
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 90015/2004 Reabertura dos itens frustrados do PR 90003/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO.

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]

CHRYSLER



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

Nº	DOCUMENTOS		FOLHAS
01	LISTA DE VERIFICAÇÃO	I	1 à 3
02	REQUISIÇÃO DO OBJETO	I	4 à 16
03	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	I	16 à 107
04	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL	I	107123
05	MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO	I	124 à 126
06	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	I	127
07	TERMO DE ABERTURA	I	128
08	DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS	I	129
09	TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	I	130 à 133
10	CERTIFICAÇÕES	I	134 à 141
11	BI EQUIPE DE PLANEJAMENTO	I	142
12	BI NOMEAÇÃO PREGOEIRO	I	143
13	BI ORDENADOR DE DESPESAS	I	144 à 145
14	MSG INFORMANDO IRP AO ÓRGÃO DE AUDITORIA	I	146
15	INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	I	147
16	DOCUMENTOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	I	148 à 188
17	EDITAL DE PREGÃO	I	189 à 199
18	ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA	II	200 à 225
19	ANEXO II - ATA REGISTRO DE PREÇOS	II	226 à 231

20	ANEXO III - CONTRATO	II	232 à 237
21	ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA	II	238



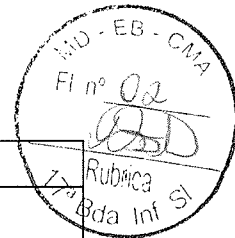
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	128
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Não	133
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	142 à 145
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	Sim	134
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	127
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	137
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	138
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	108 à 123
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	108 à 123
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	124
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	

ir
cc
as

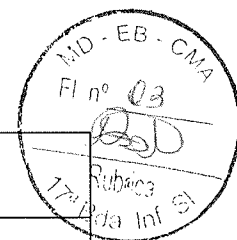
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	122
Há termo de referência? ¹³	Sim	200 à 225
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁴	Sim	140
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Sim	141
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁶	Sim	137
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁷	Sim	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁸	Sim	224
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	224
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ¹⁹	Não se aplica	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²⁰	Não	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²¹	Sim	



Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²²	Sim	
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²³	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁴	Sim	
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	189B
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁵	Sim	
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁶	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁷	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁸	Sim	17 à 107
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ²⁹	Sim	106
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³⁰	Sim	106
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³¹	Sim	106
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s)	Sim	

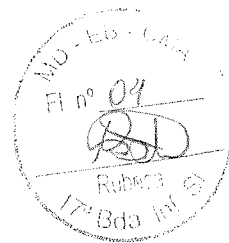
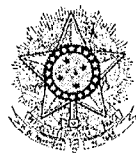
agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³²		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³³	Sim	106
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁴	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁵	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁶	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁷	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de	Não se aplica	



emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁸		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ³⁹	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴⁰	Não se aplica	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴¹	Não	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴²	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴³	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁴	Sim	139
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁵	Sim	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁶	Sim	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁷	Sim	110B
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁸	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁴⁹	Sim	121

02/24/2017



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS Nº 018

Porto Velho, 29 de Abril de 2024.

Do Depósito do Pelotão de Obras

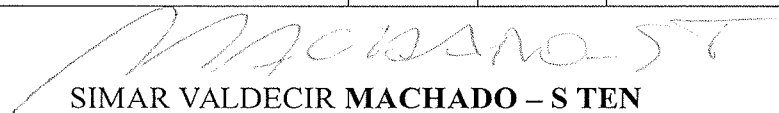
Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Material

Anexos: NC _____ de _____ de 2024.

1. Nos termos contidos no Art. 12 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port. Min Nº 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender necessidades desta OM.
2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição de material para manutenção da 17ª BDA INF SL.
3. A requisição esta alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional Nr 09 (aumentar a efetividade na gestão do bem público) do Plano de Gestão da 17 Bda Inf SI para o ano 2020/2023.

Item	Descrição detalhada	Un	Quant mínima	Quant máxima	Valor unit	Valor Total
01	Cimento portland, material: clinker, tipo: cp II	SACO 50 KG	10	600	63,99	R\$ 38.394,00
02	Revestimento piso, material: porcelanato acetinado , aplicação: pisos em geral, largura: 60 cm, comprimento: 60 cm, espessura: 9,50 cm, características adicionais: esmaltado, padrão: pei 5, tipo: retificado.	M²	20	600	83,88	R\$ 50.328,00
				Valor total: R\$ 88.722,00		

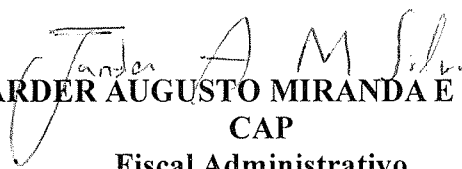

**SIMAR VALDECIR MACHADO – S TEN
COMANDANTE DO PELOTÃO DE OBRAS**

DESPACHO DO FISCAL
ADMINISTRATIVO

1. Estou de acordo com a justificativa do requisitante, por apresentar elementos necessários para a aquisição do material.

2. Para fins do Art 18 da Lei 14.133 de 1º Abril 2021, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo.

Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2024.


JARDEIR AUGUSTO MIRANDA E SILVA
CAP
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS

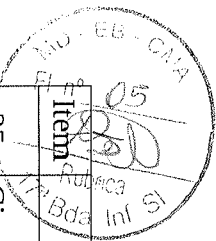
1. Autorizo a aquisição do material.

2. A SALC realize o empenho da despesa.

3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS
SANTOS- TC
Ordenador de Despesas



Item	Descrição detalhada	Unidade	Quant mínima	Quant máxima	Valor unitário	Valor Total
35	Cimento portland, material: clinker, tipo: cp II	SACO 50 KG	10	600	63,99	R\$ 38.394,00
36	Revestimento piso, material: porcelanato acetinado, aplicação: pisos em geral, largura: 60 cm, comprimento: 60 cm, espessura: 9,50 cm, características adicionais: esmaltado, padrão: pei 5, tipo: retificado.	M²	20	600	83,88	R\$ 50.328,00
					Valor total: R\$ 88.722,00	

Data

Assinatura do responsável:

Machado - 15

EMBRAND

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
232/2024	160349	Concluída	SIMAR VALDECIR MACHADO

Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Observações:

Total de itens cotados: 2 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 25.679,8800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454500 - Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp li - F 32	Saco 50 Quilograma	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,8874%
R\$ 60,8900	R\$ 64,6275	R\$ 63,9900	Desvio Padrão: 3,1586
			Maior Preço: R\$ 69,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24495	Saco 50 Quilograma	R\$ 60,8900	11/04/2024	Sim
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Saco 50 Quilograma	R\$ 69,6400	22/12/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Saco 50 Quilograma	R\$ 63,9900	11/12/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	160	Saco 50 Quilograma	R\$ 63,9900	11/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

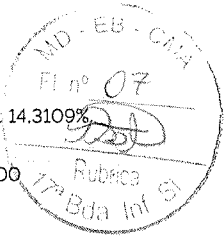
Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462815 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege	Metro Quadrado	1

MEMBRANDO

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 70,0000	R\$ 86,5427	R\$ 83,8800

Coefficiente de Variação: 14,3109%
Desvio Padrão: 12,3850
Maior Preço: R\$ 105,0000



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R\$ 83,8800	16/01/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 74,4900	06/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 80,7200	06/12/2023	Sim
4	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 99,8900	17/11/2023	Sim
5	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 105,0000	17/11/2023	Sim
6	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	16/11/2023	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 93,9200	16/10/2023	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 97,6000	16/10/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	10/10/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 77,0000	10/10/2023	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 99,4700	26/05/2023	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

ESTE OBJETO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, TAIS COMO:

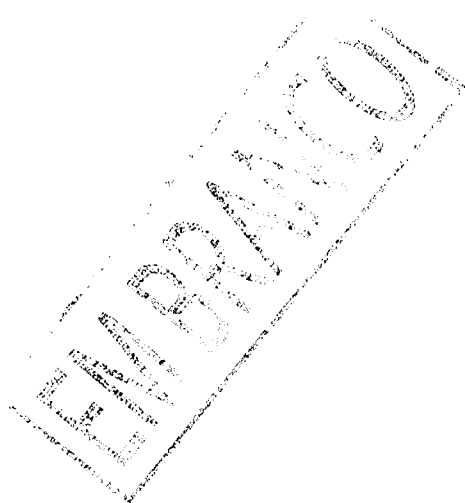
- 1- Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Ii - F 32
- 2- Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege

Relatório emitido em 29/04/2024 10:29

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

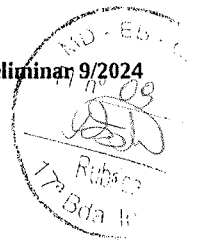


- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



EMERGENCY



Estudo Técnico Preliminar 9/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Este processo refere-se a Pregão Eletrônico SRP 03/2024, que tem como objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos e ferramentas, ,se faz necessário a aquisição concernentes às diversas demandas de manutenção e conservação em revestimentos de alvenarias, estruturas em concreto, estruturas metálicas, estruturas em madeiras, pisos e reparos em geral nas edificações com materiais de execução adequados e que atendam as Normas Técnicas vigentes nas edificações e estruturas, visam ao atendimento de demanda do pelotão de Obras do Cmdo da 17ª Bda Inf SI.

2.2. A aquisição de materiais visa visa assegurar a integridade das instalações das edificações no que concerne à sua manutenção, revitalização ou conservação das paredes dos prédios e revestimentos internos e externos. Em especial, a aquisição, além de viabilizar um pequeno estoque do material, buscará dar andamento à manutenção na parte externa do dos prédios da administração e PNR.

2.3. A necessidade do material e quantitativo foram definidos com o auxílio do responsável pelo Serviços Gerais do Cmdo da 17ª Bda Inf SI, deixando evidente a necessidade da manutenção e conservação do patrimônio.

2.4. A abertura do processo administrativo para a aquisição do material no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela necessidade de adquirir os materiais constantes nesse processo, com as necessidades dos órgãos participantes, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão gerenciador para atender as Unidades subordinadas a esta GU. Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas. A aquisição de materiais para manutenção nas especificações definidas se faz necessária para a pintura de salas dos prédios da Bda e PNRs sob responsabilidade do Cmdo da 17º Bda Inf SI. Todos os itens visam atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente em suas funções. A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário. O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019 , por possuírem padrões de

desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras da 17ª Bda Inf SI	SIMAR VALDECIR MACHADO - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O material a ser adquirido deve apresentar padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos art. 3o, inc. II, do Dec. no 10.024, de 2019. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo menor preço .

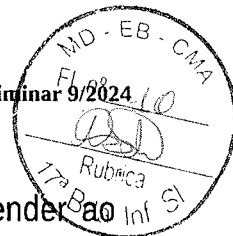
4.2. Os materiais constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho. Todos os itens deverão ser contratados através de procedimento licitatório, conforme Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Os materiais especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá ser de 3 (três) meses a contar da entrega dos itens.

4.3. A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência. Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega do material, após a emissão da nota de empenho.

4.4. A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega de materiais compatíveis com o objeto da licitação

4.5. A contratada deverá atender as prescrições relativas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição de agosto de 2023, no que se refere as características sustentáveis, tais como, Cadastro Técnico Federal, para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08 /2021.

4.6. Somente será admitida a oferta do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.



4.7. A exigência do critério de sustentabilidade acima estabelecido visa atender ao disposto no art 5º da Lei nº 14.133/2021, no tocante a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Nesse sentido, acatou-se o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos – NESLIC, da Consultoria Geral da União, quanto a exigência de registro do fabricante, distribuidor ou importador no Cadastro Técnico Federal – CTF, como forma de assegurar que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), estar sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente. É necessário verificar se o fornecedor é fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou consumidor de recursos ambientais. No caso dos fabricantes, devem ser consultadas as Fichas Técnicas relacionadas à Indústria (categorias 2 a 16). Se os fornecedores forem distribuidores, devem ser consultadas as Fichas Técnicas da categoria 18 (Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio), principalmente as descrições sobre Depósitos, e da categoria 21. Caso sejam importadores, devem ser verificadas as categorias 18, principalmente as descrições referentes a Comércio, e a Categoria 21. A Ficha Técnica, documento assinado eletronicamente pelo Presidente do Ibama, comprova a obrigação ou dispensa de inscrição no CTF/APP, conforme disposto no art. 49 da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021.

4.8. Para que a presente aquisição de produtos seja contratada e corretamente prestada, os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido e que a empresa contratada se tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

Requisitos de Especificação Técnica do objeto:

4.9. aspectos e padrões mínimos de qualidade: amostras e ou catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Para tintas e diluentes os requisitos para aceitação relativas à norma técnica ABNT NBR 11702: 2019;

4.10. garantias técnicas: prestar garantias técnicas dos produtos entregues pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar da data do recebimento definitivo;

4.11. As entregas serão realizadas no seguinte endereço: Conforme apêndice B, do termo de referência;

4.12. temporais: para entrega, recebimentos provisórios e definitivos e pagamentos. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF, em remessa única, ou seja, da totalidade constante da Nota de Empenho, em dia de expediente normal, durante o horário de expediente, compreendido entre 07:00 às 11:00hs e das 13:30 às 16:00hs de segunda-feira a quinta-feira, e das 07:00 às 12:00hs na sexta-feira. A contratada deverá avisar via telefone, o qual consta no termo de

referência, ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega, pois poderá sofrer alterações no horário de expediente. Durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, ocorre alterações no horário de expediente. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto, validade restante de pelos menos 75% do prazo total de validade recomendado pelo fabricante. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.13. ambiental: itens abrangidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 21/08 /2021 (conforme consta no Termo de Referência), os licitantes deverão encaminhar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 21/08 /2021, e legislação correlata.

4.14. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, deverão ser tomados cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

4.14.1. Definir os critérios e práticas sustentáveis;

4.14.2. Justificar a exigência desses critérios e práticas sustentáveis em relação à adequação de sua especificação, verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame e verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável, nos casos de pregão eletrônico.

4.15. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1 /2010 da SLTI /MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis–DECOR /CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.15.1. Produtos constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;



4.15.2. Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.15.3. Cadastro Técnico Federal: Para os itens do objeto, cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/20 21, somente será admitida a oferta do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.15.4. O Licitante deverá comprovar, mediante apresentação do Certificado de Regularidade (consulta pública no site do IBAMA), que o fabricante do produto por ele ofertado tem sua atividade devidamente enquadrada na respectiva Ficha Técnica de Enquadramento (FTE).

4.15.5. Caso os produtos sejam dispensados das exigências acima, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Requisitos de habilitação técnica:

4.16. Definir necessidade de atestado de capacidade técnico-operacional. Deverá ser solicitado atestado de capacidade técnico-operacional aos fornecedores para que se possa avaliar o relacionamento destes com outros órgãos ou instituições. Através do atestado busca-se avaliar dois quesitos:

4.16.1. Primeiro, a capacidade técnica que aponta se a empresa tem experiência com o fornecimento daquele produto, ou seja, se a empresa costumeiramente fornece produtos de mesma natureza.

4.16.2. Segundo, a capacidade operacional que deve apontar a capacidade da empresa atender as quantidades requisitadas pela instituição. Importante considerar o tempo proporcional ao tempo do contrato ou da ARP (Ata de Registro de Preço) que geralmente é de 12 meses.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os produtos indicados atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes.

5.2. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

5.3. Os produtos indicados neste processo licitatório devem atender os requisitos para o suprimento da necessidade descrita no termo de referência. A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

5.4. Foram observados ainda os aspectos de viabilidade, mercadologia, eficácia, eficiência e padronização.

5.5. Ao analisar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, constatamos que a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos, normalmente é realizada por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

5.6. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que comercializam material para manutenção de bens imóveis e material elétrico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo estimado, estabelecidos pelo setor requisitante

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme art 18, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, os quantitativos para atender as necessidades estão alicerçados nas informações apresentadas por meio das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; e constam do Relatório de consolidação de quantitativos e Memória de Cálculos.

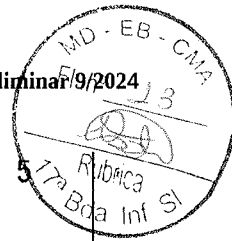
7.2. A quantidade mínima por lote (empenho) baseia-se na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a



ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade:

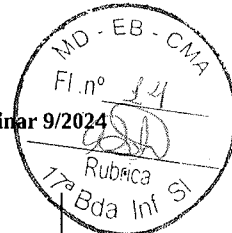
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
1	603067	Lâmpada Bulbo Led 30W base E27 Bivolt Cor: 6500K, IRC>80, FP> 0,92, 2700 lumens, INMETRO.	UN	20	100
2	614574	Lâmpada Bulbo AP Led 40W base E27 Bivolt Cor: 6500K, IRC>80, FP> 0,92, 3600 lumens.	UN	20	100
3	607945	Refletor Holofote 200W LED, 36.000 lumens, Bivolt, IP66 Uso Externo, Branco Frio 6500K.	UN	05	30
4	605716	Refletor Holofote 400W LED, 20.000 lumens, Bivolt, IP66 Uso Externo, Branco Frio 6500K.	UN	05	25
5	607399	Refletor Holofote 800W LED, 20.000 lumens, Bivolt, IP66 Uso Externo, Branco Frio 6500K.	UN	05	20
6	236556	Fechadura externa ALIANÇA espelho oval cromado- acabamento cromado; aplicação porta externa; espelho quadrado cromado; grau de resistência à corrosão: 3 (Áreas externas com umidade e intempéries); fabricado em material aço Inoxidável/Latão; maçaneta reta cromada do mesmo material da fechadura; cor da fechadura: Prata; acabamento da fechadura: Cromado; acompanha duas chaves.	UN	30	100
7	270625	Rolos para pintura; de espuma poliéster; med. 5 cm. Cabo de polipropileno. Ref 440 05.	UN	20	200
		Rolo de espuma (9CM) de poliéster ideal para esmalte, óleo, verniz, látex e acrílica. Diâmetro de 42 mm. Dimensões: 90mm. Critério de Sustentabilidade: A		20	200

8	397728	fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN		
9	397729	Rolo de lã de carneiro (23CM) para pintura látex ou acrílica, tamanho 23cm, com cabo de plástico/PVC. Comprimento 230mm X altura da lã 19mmx altura 79mm X largura 79mm- destinado a uso em látex acrílico e PVA; Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN	50	100
10	449206	Espátula\, material lâmina: aço forjado\, material cabo: pvc\, características adicionais: pintura\, comprimento:135 mm\, largura:60 mm. Ref20206.	UN	30	200
11	350646	Fita adesiva\, material: crepe\, tipo: monoface\, largura:19 mm\, comprimento: 50 m\, cor: branca\, aplicação: multiuso. Ref 634620.	UN	20	100
12	343113	Espaçador piso/azulejo 2mm. Especificações técnicas: espaçador de plástico para pisos e azulejos, tipo cruzeta, espaçamento 2mm, pacote com 100 und. Ref 132160.	PACOTE	10	20



13	486533	LONA PLÁSTICA, espessura: 150 micra, largura: 4 m, comprimento: 100 m, cor: preta, aplicação: cobertura proteção.	UN	2	
14	441316	Sifão duplo (duas entradas) sanfonado extensível universal com entradas de 1", 1 1/4", 1 1/2" e saída para tubos e conexões de 40 e 50 mm. Cor: branco - Produto fabricado em PVC (cloreto de Polivinila); fabricado conforme norma ABNT NBR 5688 (sistema prediais de agua pluvial, esgoto sanitário e ventilação) procedimento de instalação conforme norma ABNT NBR 8160 (sistema prediais de esgoto sanitário) ou normas vigentes mais atualizadas que atendam as instalações. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional;	UN	30	150
15	251761	Sifão, material: polipropileno, cor:branca, tipo: sanfonado, flexível, tipo haste: adaptavel, diametro saída:40mm, diametro de entrada:1pol, aplicação: tanque, pia, lavatorio,e bidê	UN	30	100
16	409292	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 1,5 mm2, rolo com 100 metros.	UN	3	10
17	428657	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2, rolo com 100 metros.	UN	10	50
18	428661	Cabo elétrico de cobre com secção de 4,0 mm2; Capa Plástica Antichama; Tensão de Isolamento de 450/750 V; Cabo tipo flexível; cor a definir, será oficializado a cor, juntamente ao empenho para entrega; Com Certificação Inmetro e Nbr 6148. Rolo com 100 m.	UN	8	20

19	428662	Cabo elétrico de cobre com secção de 6,0 mm ² ; Capa Plástica Antichama; Tensão de Isolamento de 450/750 V; Cabo tipo flexível; cor a definir, será oficializado a cor, juntamente ao empenho para entrega; Com Certificação Inmetro e Nbr 6148. Rolo com 100 m. . Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão vede resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN	5	20
20	428664	Cabo elétrico de cobre com secção de 10,0 mm ² ; Capa Plástica Antichama; Tensão de Isolamento de 450/750 V; Cabo tipo flexível; cor a definir, será oficializado a cor, juntamente ao empenho para entrega; Com Certificação Inmetro e Nbr 6148. Rolo com 100 m.	UN	5	10
21	396925	Eletrodo Conarco A-13; Classificações: ASME SFA – 5.1 E6013; Diâmetro: 2,50 mm; Comprimento: 350mm.	KG	10	50
22	396594	Eletrodos para Solda 3,25 x 350 mm; Eletrodo para uso geral, ponta amarela para aços de baixo e médio teor de carbono; Diâmetro: 3,25 mm; Comprimento: 350 mm; Tipo: E-6013.	KG	8	50
23	373686	Tomada Simples - uma tomada de uso geral 2P+T (2 polos + terra) branca, 10 A - 250v, de embutir com tampa espelho branca e parafusos; conforme NBR 14136. Tomada modelo modular; sem aparência de parafuso; placa espelho ABS branca 4" X 2" (POL); com tratamento anti-UVA e UVB; produto fabricado conforme ABNT NBR NM 60669-2/2004 (sujeito a comprovação com laudo e relatório técnico) e portaria 234/2008 INMETRO, contatando a	UN	30	100



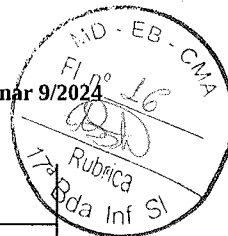
		fabricação com composto termoplástico e componentes metálicos; a tomada ABNT NBR 60884-1/2004; NBR 14136/2002 e Portaria do INMETRO 85/2006; 271/2011 e 322/2012. Produto deve possuir relatório das conformidades de atendimentos a norma. Garantia mínima contra defeitos de fabricação não inferior a 5 anos. Critério de Sustentabilidade:			
24	316853	Cola veda calhas e telhas alumínio (selante de poliuretano- fabricado a base de Elastômeros, resinas sintéticas e solventes aromáticos; cor cinza; aceita lixamento e pintura. Prepolymer urethane silanized; Di-2(propyl Heptil) phthalate; Calcium Carbonate; Titanium dioxide; Water Scavenger; 3-(trimethoxysilyl) propylamine ; Forma: Pastosa Cor: cinza; Densidade: ≈1,52 g/cm3; Viscosidade: 90-110.	UN	10	30
25	453724	PINCEL ¾.Cerdas natural gris; espessura dupla; indicado para parede látex acrílicos, virola estanhada;	UN	60	150
26	233914	Pincel 2''. Especificações técnicas: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo longo, material cabo pvc.	UN	60	150
27	612538	Pincel 1''. Especificações técnicas: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo longo, material cabo pvc. Ref 20291.	UN	20	150
28	453723	Pincel 3''. Especificações técnicas: pincel pintura predial, material cerdas pretas, tipo cabo longo, material cabo pvc. Re 20295.	UN	20	100
29	395549	Broxa pintura, material base madeira material cabo madeira material cerdas nylon formato retangular aplicação pintura e caiação comprimento 19,6 cm largura 5,6 cm. Ref 260 02.	UN	10	50
				10	50

30	615234	Dobradiça para porta 3.1/2x3"- fabricado em aço oxidado; dimensões altura 89 mm, largura 76 mm, espessura 1,9 mm; capacidade de peso da dobradiça 30 kg; 6 furos cada dobradiça; pacote com 03 unidades, acompanhada 18 parafusos.	UN		
31	226585	Bandeja pintural, material: plástico, comprimento: 29 cm, largura: 37 cm, características adicionais: para rolo de 23 cm. Ref 421 23	UN	20	50
32	315169	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac I, normas técnicas: nbr 14081	PACOTE 20 KG	30	800
33	315172	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac II, normas técnicas: nbr 14081	PACOTE 20 KG	30	200
34	315173	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação: assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais: colante de uso externo, apresentação: pó, tipo: ac III, normas técnicas: nbr 14081	PACOTE 20 KG	40	200
35	237928	Cimento portland, material: clinker, tipo: cp II	SACO 50 KG	10	250
36	600729	Revestimento piso, material: porcelanato, aplicação: pisos em geral, largura: 60 cm, comprimento: 60 cm, espessura: 9,50 cm, características adicionais: esmaltado, padrão: pei 5, tipo: retificado.	M²	30	600
37	600729	Revestimento piso, material: cerâmica, aplicação: pisos em geral, largura: 60 cm, comprimento: 60 cm, cor básica: creme, características adicionais: antiderrapante	M²	30	400



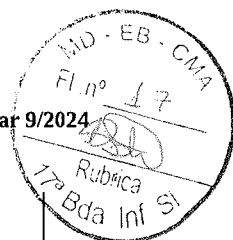
38	405156	Rejunte, composição: cimento, calcário e aditivos, cor: cinza, aplicação: rejunte de placas cerâmicas em pisos e paredes, características adicionais: antifungos e impermeável.	PACOTE 1 KG	30	300
39	396476	Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: almofadado.	UN	30	100
40	250093	Lavatório com coluna para banheiro ambiente banheiro cor branco garantia do fornecedor 1 ano, informação complementar 1x lavatório bréscia branco altura: 22 cm peso: 12,40 kg 1x coluna para lavatório bréscia branco peso: 12,20 kg, itens inclusos 1 coluna e 1 lavatório. Largura 56 cm, peso 30,07 kg, possui ladrão sim, profundidade 46 cm, tipo lavatório.	UN	05	10
41	253340	Chuveiro não elétrico, cromado 300 mm 10"	UN	10	50
42	323448	Tanque Duplo Grande Mármore Sintético Preto Altura : 28 cm, calculo : unidade, Capacidade : 45 l, Capacidade de Cada Cuba : 45, Comprimento : 112 cm, Cor : Preto, Cor Predominante : Preto Espessura : 20 mm, Itens Inclusos : 1 Tanque e manual de instrução, Itens Inclusos : 1 Tanque e manual de instrução, Largura : 53 cm, Material : Mármore Sintético, Origem do Produto : Nacional, Peso : 14 kg, Possui coluna : Não, ProfUnidade : 26 cm, status-cadastro : Aprovado, Tipo de Tanque : Duplo.	UN	3	10
43	301890	Bóia caixa-d'água, diâmetro: 1,2 pol,: caixa d'água.	UN	20	100
44	482763	Torneira, material corpo: metal, tipo: lavatório, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: inoxidado.	UN	30	200
45	255825	Parafuso para telha 5mm 5/16"X110mm	UN	10	1500

46	308420	Torneira, material corpo: metal, tipo: pia, diâmetro: 3,4 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: curta, aplicação: lavatório.	UN	10	30
47	452783	Torneira de parede cabeça de ganso 1 1/2" cromada.	UN	10	30
48	249820	Torneira para pia cabeça de ganso cano longo 1/2" cromada.	UN	20	50
49	452735	Interruptor simples.	UN	20	100
50	452736	Interruptor duplo embutir.	UN	20	80
51	484199	Disjuntor trip.. nema 40 amp.	UN	05	30
52	347604	Disjuntor trip. Din 32 amp.	UN	05	30
53	484200	Disjuntor trip. Din 50 amp.	UN	05	20
54	392374	Disjuntor bipolar 16 amp.	UN	05	50
55	337872	Disjuntor bipolar 25 amp.	UN	05	20
56	424540	Disjuntor bipolar. 32 amp.	UN	05	20
57	482701	Disjuntor bipolar. 63 amp.	UN	05	20
58	337886	Disjuntor bipolar.. 40 amp.	UN	05	20



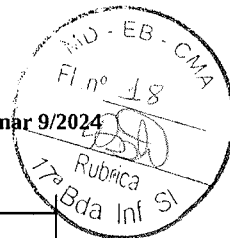
59	452697	Disjuntor monopolar 16 amp.	UN	10	50
60	484197	Disjuntor monopolar 25 amp.	UN	10	50
61	484198	Disjuntor monopolar. 32 amp.	UN	10	50
62	602645	Óleo lubrificante- Desengripa fechaduras, cadeados e dobradiças, solta partes emperradas como porcas e parafusos, elimina rangidos e repele a umidade; com aditivos antioxidantes de ação anticorrosiva; desingripante; anticorrosivo; antiferrugem; O produto contém mistura de solventes orgânicos inflamáveis e mistura de gases propelentes altamente inflamáveis.	UN	3	10
63	214458	Prego telheiro com arruela metálica e arruela de PVC 18x30 galvanizado; ardox (corpo espiralado), comprimento 69 mm, diâmetro 3,4mm. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	PACOTE 1 KG	10	20
64	216958	Brita nº 02- Tamanho da pedra vai 9,5 a 19mm.	M3	08	20
				08	30

65	216953	Areia lavada Branca, conforme NBR 7211/83, granulometria entre 0,15 mm a 0,6 mm.	M3		
66	280970	Areia fina mista para reboco.	M3	08	20
67	338056	Caixa d'água 1000 L em Polietileno de Média Densidade (PEMD); Dimensões altura 97cm, Diâmetro 152cm, base 116cm; com sistema de travamento de tampa; produto com garantia contra defeitos de fabricação de 05 (cinco) anos; deverá possuir proteção anti-UV. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN	3	20
68	441754	Caixa água de polietileno com capacidade 2.000 litros modelo tanque fechada a caixa da água em polietileno fortlev são práticas e duráveis, possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Tem ainda exclusivo sistema de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Informações do produto: material: polietileno, capacidade: 2.000l, altura da caixa com a tampa: 110cm altura da caixa sem a tampa: 90cm, diâmetro superior com tampa: 189cm diâmetro superior sem tampa: 188cm, diâmetro inferior: 155cmdiâmetro.	UN	3	10
69	248941	Cal hidratada para construção- Cal hidratada NBR 7175; Estado físico: Sólido; Forma: Pó; Cor: Branca; Odor: Inodoro. Saco 20kg.	SACO 20 KG	10	50
		Compensado Naval – Folhas com 05 mm espessura - 2,20m x 1,60m. A		10	50



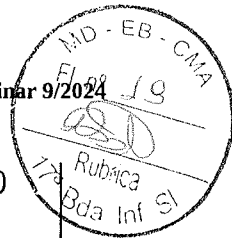
70	227158	laminadora deve possuir documento de Origem Florestal (DOF) (instituído pela Portaria MMA nº 253/2006 e regulamentado pela Instrução Normativa MMA/Ibama nº 21/2014). Acesse o sistema DOF do Ibama. O acesso é feito pela pessoa física ou jurídica cadastrada no Cadastro Técnico Federal (CTF) com certificado de regularidade válido e obrigatoriamente usando um certificado digital do Tipo A3. Acessar o Sinaflor e fazer a Declaração de Corte para a liberação do crédito no sistema DOF.	UN		
71	292528	Compensado Naval – Folhas com 16 mm espessura - 2,20m x 1,60m. A laminadora deve possuir documento de Origem Florestal (DOF) (instituído pela Portaria MMA nº 253/2006 e regulamentado pela Instrução Normativa MMA/Ibama nº 21/2014). Acesse o sistema DOF do Ibama. O acesso é feito pela pessoa física ou jurídica cadastrada no Cadastro Técnico Federal (CTF) com certificado de regularidade válido e obrigatoriamente usando um certificado digital do Tipo A3. Acessar o Sinaflor e fazer a Declaração de Corte para a liberação do crédito no sistema DOF.	UN	10	30
72	237551	Telha ondulada, em fibrocimento, 5 mm de espessura, 1,10m de largura, 2,44m de comprimento, peso da peça 27,1 kg.	UN	20	200
73	244640	Telha ondulada, em fibrocimento, 4 mm de espessura, 50cm de largura, 2,44m de comprimento, peso da peça 27,1 kg.	UN	40	300
74	271931	Tijolo 6 furos, com 19cm X 9cm X 14 cm (C X L X A).	UN	1000	10.000
75	361473	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trelça de aço CA60 nervurado 120mm. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de	UN	08	30

		água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.			
76	364511	Bandeja plástica para pintura, ideal para rolos de 23 cm. Medidas mínimas-escorregador com 23 cm, largura 26,5cm e comprimento 37 cm. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN	30	50
77	214385	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 17 x 27.	PACOTE 1 KG	10	15
78	486107	Parafuso para vaso sanitário com bucha sf 12mm	UN	20	300
79	238186	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 18 x 24	PACOTE 1 KG	05	15
80	262886	Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 19 x 42	PACOTE 1 KG	05	20
81	444583	Prego comum com cabeça, em aço galvanizado, 16x24 (jp x lpp).	PACOTE 1 KG	05	20
82	234777	Prego comum com cabeça, em aço galvanizado, 20x30 (jp x lpp).	PACOTE 1 KG	05	20



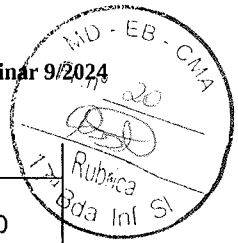
83	214462	Prego telheiro de 18x30 (jp x lpp), em aço galvanizado, com cabeça, para fixação de telhas fibrocimento.	PACOTE 1 KG	05	20
84	441813	Caixa de descarga, cor branca, volume 9 litros, com régua suporte, parafusos fixadores, na cor branco.	UN	05	10
85	264236	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada, Saída Vaso Sanitário Vertical, dimensões aproximadas 75x39x66 cm, formato oval, cor branco, caixa com no mínimo 6 litros de capacidade, com kit completo de acionamento, assento na cor branco. Critério de Sustentabilidade:01- Produto de fabricação Nacional.	UN	5	20
86	481322	Tubo de pvc diâmetro de dn 40 mm. Tipo pn serie reforçada na cor branco para rede de esgoto primario com bolsa dupla de atuação soldável ou junta elastica. Com comprimento de 6 metros,	UN	10	30
87	481429	Tubo de pvc para esgoto, bitola 100mm - produto deve comportar pressão 7,5Kgf/cm ⁰² , marrom, soldável, atendendo normas de instalações hidráulicas prediais NBR 8219/2017 com relatório de ensaio emitido nos últimos 24 meses, ABNT NBR 5648/2018. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN	10	30
		Tubo de pvc para esgoto, bitola 150mm - produto deve comportar pressão 7,5Kgf/cm ⁰² , marrom, soldável, atendendo normas de instalações hidráulicas prediais NBR 8219/2017 com relatório de ensaio emitido nos últimos 24 meses,		10	20

88	323203	ABNT NBR 5648/2018. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN		
89	302188	Tubo de pvc para esgoto, bitola 200mm - produto deve comportar pressão 7,5Kgf/cm ⁰² , marrom, soldável, atendendo normas de instalações hidráulicas prediais NBR 8219/2017 com relatório de ensaio emitido nos últimos 24 meses, ABNT NBR 5648/2018. Critério de Sustentabilidade: A fabricante do produto deve desenvolver, comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos par a fabricação do produto; e/ou projeto de reflorestamento em área nacional; e/ou programa de redução de consumo de água na produção dos produtos; e/ou desenvolve programa de redução de consumo de energia elétrica; e/ou financie projetos sociais ou ambientais no território nacional do Brasil.	UN	03	10
90	323202	Tubo de pvc diâmetro de 20 mm. Na cor marrom para rede de agua fria com comprimento de 6 metros.	UN	05	30
91	481432	Tubo de pvc diâmetro de 25 mm, na cor marrom para rede de agua fria com comprimento de 6 metros.	UN	05	30
92	333574	Tubo de pvc na diâmetro de 32 mm. Cor marrom para rede de agua fria com comprimento de 6 metros.	UN	05	20
93	407375	Tubo de pvc diâmetro de dn 50 mm, Cor marrom para rede de agua fria com comprimento de 6 metros.	UN	6	10



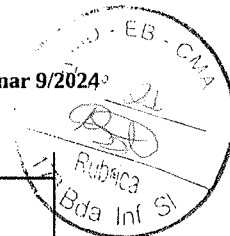
94	333571	Tubo de pvc diâmetro de dn 75 mm, Cor marrom para rede de agua fria com comprimento de 6 metros.	UN	3	10
95	284282	Manta asfáltica, composição asfalto modificado com polímeros, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 10 m, largura 10 cm.	UN	3	10
96	273508	Manta asfáltica, composição asfalto modificado com polímeros, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 10 m, largura 20 cm.	UN	3	10
97	440471	Manta asfáltica, composição asfalto modificado com polímeros, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 10 m, largura 30 cm.	UN	3	10
98	440472	Manta asfáltica, composição asfalto modificado com polímeros, acabamento lâmina de alumínio, apresentação rolo, comprimento 10 m, largura 45 cm.	UN	3	10
99	468625	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara de 3,25 Cm, capacidade caçamba: 50 kg, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor cor preta, características adicionais: Dimensões aproximadas: 680 x 1320 x 545 mm.	UN	5	10
100	603232	Roldana 3" fabricado em aço para portão de correr deslizante.	UN	10	40
101	603233	Roldana 2" fabricado em aço para portão de correr deslizante.	UN	10	40
102	380265	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: s-12.	UN	100	1000
103	239119	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: s-10.	UN	100	1000
104	359440	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: s-08.	UN	100	1000

105	318018	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: s-06.	UN	100	1000
106	214240	Talhadeira, material: aço, tipo: plano, comprimento total: 250 mm, comprimento ponta: 26 mm, altura: 20 mm, espessura: 12 mm, peso: 0,60 kg, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: pintado, cor: cobre, características adicionais: com apunhadura.	UN	3	10
107	393217	Trena em aço de 10m, largura de fita de 25mm, caixa fechada em plástico abs e emborrachado, trava para fixação da fita métrica, graduação em mm/cm/m e polegada e presilha para cinto .	UN	03	10
108	462152	Disco corte, material: aço, diâmetro: 4 3,8 pol, diâmetro furo: 110 mm, aplicação: corte de madeira, quantidade dentes: 12.	UN	12	50
109	453314	Disco de corte: Corpo reforçado com telas de fibra de vidro; Anel interno de aço; indicados para cortes em aço inoxidável; utilizado juntamente com esmerilhadoras. Dimensões do disco: Diâmetro: 4.1/2" (115mm); Espessura: 0,04" (1mm); Furo: 7/8" (22,23mm); Máxima Rpm: 13.300 min / 80 m/s.	UN	10	40
110	265077	Ponteiro em aço para martetele de encaixe sds plus, comprimento da ponta de 40 mm, comprimento total 250mm.	UN	03	10
111	375967	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 10 pol, diâmetro furo: 1,8 pol, características adicionais: com duas telas fibra de vidro, espessura: 3,4 pol.	UN	08	30
112	438793	Disco de corte diamantado- Fabricado em aço; Modelo Turbo com borda lisa e segmentada, com sulcos; Apto a corte a seco ou refrigerado; Indicado para uso em: Granitos, mármore, pedras decorativas, alvenaria e telhas de fibrocimento; Diâmetro externo: 110mm; Diâmetro interno: 20mm; Apto a rotação RPM: 13.900; Rotação m/seg: 80.	UN	10	50



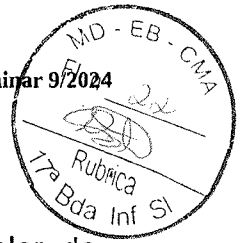
113	346846	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 8 mm.	UN	05	30
114	346847	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 10 mm.	UN	05	30
115	266212	Broca wídia, material corpo: aço, material ponta: wídia, tamanho: média, diâmetro: 12 mm.	UN	05	30
116	368983	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: caixa aberta, tipo: rebobinamento manual.	UN	05	30
117	376867	Colher pedreiro, material aço carbono, tamanho 8 pol, material cabo madeira, características adicionais reta- cabo soldado.	UN	05	30
118	460122	Multímetro, tensão ac: 200,600 v, corrente dc: 10 a, resistência: 0-2 kohm a 0-20 mohm, características adicionais: Display 3 1,2 dígitos, 2.000 contagens, tensão dc: 200mv,2v,20v,200v,600 v, tipo: digital, funcionamento: bateria 9v.	UN	3	5
119	351600	Conjunto de Kit Completo para Caixa Acoplada com acionamento Superior Cromado.	UN	10	50
120	244341	Tela mosquiteira em polietileno com fios 100% plástico polietileno, com proteção de UVs, monofilamento, para proteção de mosquito. Dimensões 1,20m de largura.	METRO	20	100
121	479347	Silicone incolor transparente- selante a base de borracha de silicone de cura acética, para uso geral resistente a produtos químicos (aplicação em box para banheiro, cubas, bacias sanitárias, encanamentos, ralos vidros, rejuntas), composição base de borracha de silicone, 100% silicone, resistentes a raios UV. Rendimento mínimo 22 metros	UN	05	20

		lineares com cordão 4mm/ e 4 metros com cordão 10mm; aspecto pasta incolor borracha flexível, resistentes após a cura (°C) -30 à +120, com validade mínima 18 meses (no momento da entrega, o produto somente pode ter transcorrido o seu prazo de validade em 1/4 do tempo máximo de vida do produto).			
122	338007	Sifão sanfonado cromado com saídas de esgoto DN 40 ou DN 50	UN	10	80
123	441316	Sifão sanfonado cromado duplo com saídas de esgoto dn 40 ou dn 50	UN	20	50
124	216741	Foice, material: aço, dureza: 42 a 46 rc, tratamento superficial: pintura envernizada, tipo: roçadeira, comprimento lâmina: 280 mm, comprimento olho: 95 mm, olho: 30 mm, peso: 610 g	UN	02	5
125	486673	Arame aço recozido, arame de aço recozido para construção ci	KG	05	10
126	223764	Fixador tinta, material: sal solúvel de cálcio, sódio e magnésio, aspecto físico: líquido, solubilidade: em solução aquosa, rendimento: 1 a 2 sacos para 10 kg tinta em pó ou 15 l caiação, aplicação: cal, caiação e tinta em pó.	UN	05	30
127	480055	Concertina modelo simples 45 centímetros, com rolo de 10 metros, em aço galvanizado.	ROLO	5	30
128	452533	Canaleta de pvc com divisória 20x10x2000mm branca reforçada com fita dupla face.	UN	30	500
129	469139	Luminária sobrepor quadrado 22 cmX22 cm, potência 18 W bivolt, Led, 1260 lumens, 6500k emissão luz branca.	UN	30	200
130	337946	Mangueria engate para pia lavatório válvula de banheiro 30 cm com ½ de entrada.	UN	10	50



131	247042	Mangueria engate para pia lavatfio valvula de banheiro 60 cm com ½ de entrada.	UN	10	50
132	355256	Mangueria engate para pia lavatfio valvula de banheiro 50 cm com ½ de entrada.	UN	10	50
133	397067	Mangueria engate para pia lavatfio valvula de banheiro 40 cm com ½ de entrada.	UN	10	50
134	301441	Mangueria engate flexível aço inox 40 cm para pia lavatfio valvula de banheiro 30 cm, com ½ de entrada.	UN	10	50
135	352971	Massa de calafeta em filetes	UN	5	20
136	237399	Martelo com cabo de madeira 25mm.	UN	5	20
137	467077	Trena em aço de 50 metros, largura de fita de 25mm, caixa fechada em plástico abs e emborrachado, trava para fixação da fita métrica, graduação em mm/cm/m e polegada e presilha para cinto .	UN	5	20
138	466630	Bomba d'água, potencia:05cv, tensão alimentação220v, características adicionais: altura monometrica maxima 65m, vazão: 0,65 m3/h, tipo motor eletrico monofasico, frequencia: 60hz, aplicação: submersa, diametro:3,4pol. Modelo EBSV-1500	UN	5	20
139	465516	Porta, padrão madeira: pinus, tipo: lisa, largura: 60 cm, espessura: 3,50 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m.	UN	10	50
140	444434	Porta, padrão madeira: pinus, tipo: lisa, largura: 70 cm, espessura: 3,50 cm, características adicionais: semi-oca, material: madeira, altura: 2,10 m.	UN	10	40

141	251035	Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, comprimento: 2,10 m, largura: 80 cm, espessura: 3,5 cm.	UN	10	50
142	445083	Porta, padrão madeira: compensado, tipo: lisa, comprimento: 2,10 m, largura: 90 cm, espessura: 3,5 cm.	UN	10	10
143	207712	Armario de sobrepor para banheiro, em alumínio anodizado brilhante, com uma porta com sistema pivotante e puxador, divisorias internas em polipropileno, com cantoneiras arredondadas na porta e na lateral do armario e espelho com espessura mínima de 2mm, medindo 35~50x450x113cm. Acompanha parafusos para fixação.-validade da proposta: 90 dias.-prazo de garantia:12 mesesou que for maior, marca e fabricante astra.	UN	5	10
144	389890	Espuma expansiva em spray 485ml a base de poliuretano, com rendimento não inferior a 26 litros, massa especifica media de 25kg/m3,resistencia a temperatura no minimo entre 30c ate 90c (curado);espuma tixotropica, com fator de isolamento termico 30-40mw/m;produto deve possuir FISPQ.	UN	10	30
145	603233	Roldana 2 ½ fabricado em aço para portão de correr deslizante	UN	10	40
146	441837	Anel de vedação para bacias sanitárias, borracha butílica, carga inorgânica plástico de engenharia, pigmento inorgânico e resina sintética.	UN	30	200
147	319589	Fita veda rosca 100% a base de resina PTFE (politetrafluoretilenonão sintetizado) rolo de 18mm x 25m. Cap soldavel em pvc 32mm	UN	20	100
148	239737	Salva registro 13 em 1 com acabamento c40.	kit	5	20



8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Conforme Art 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, será realizada pelo ST Machado, por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, juntado aos autos do processo. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros determinados pela Instrução Normativa nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021.

8.2. Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Para subsidiar as pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, esta Unidade Gestora utilizou a pesquisa do órgão gerenciador, tendo em vista estarem sediados na mesma cidade, Porto Velho/RO, não ocasionando divergência de preço regionais. O método utilizado para compor o valor de referência foi a adotada pela UASG gerenciadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o objeto será ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). Neste contexto e no caso concreto, o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente, e também, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Existem pregões com materiais similares que esta UG é gerenciadora ou participante, contudo estão em fase final de vigência e alguns itens foram desertos ou fracassados com isto não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretensão demandada está alinhada com os seguintes Planejamentos e Gerenciamentos de Aquisições/Contratações, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda:

11.1.1. Plano Plurianual 2020-2023: Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2020-2024, por meio dos seguintes objetivos:

11.1.1.1. 1209 - Realizar ações de cooperação com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade. -

11.1.1.2. 1178 - Preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do país contra ameaças, a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

11.1.1.3. Plano Estratégico do Exército - PEEEx (2020 – 2024): Na âmbito do Comando do Exército, esta contratação está alinhada ao PEEEx (2020 – 2023) por meio dos seguintes objetivos:

11.1.1.3.1. OEE 3 - Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.

11.1.1.3.2. OEE 8 - Aperfeiçoar o sistema logístico militar terrestre.

11.1.1.3.3. OEE 10 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

11.1.1.3.4. OEE 13 - Fortalecer a Dimensão Humana.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a aquisição dos materiais elencados no Termo de Referência, espera-se os seguintes resultados:

12.1.1. Eficiência com a redução do custo administrativo processual em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

12.1.2. Efetividade da racionalização administrativa;

12.1.3. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

12.1.4. Eficácia com o atendimento das necessidades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente à celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os materiais a serem adquiridos deverão estar dentro dos critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade de cada produto. Desta forma, deverá ser incluído no Edital como obrigação à contratada, os critérios e práticas de sustentabilidade do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, sem prejuízo às demais normas incidentes sobre o tema.



15. Dos Critérios de Sustentabilidade

15.1. Os critérios e práticas de sustentabilidade serão descritos como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada, nos termos da Instrução Normativa SLTI /MPOG n 10 de 12/11/2012

15.2. Os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:

15.3. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

15.3.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.3.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.4. nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

15.5. recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

15.6. recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

16. Necessidade de qualificar o TR

16.1. De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, e nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não há necessidade de qualificar o termo de Referência como documento classificado, tendo em vista que o mesmo não possui informações sigilosas.

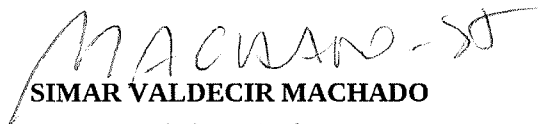
17. Adesão ATA SRP

17.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os critérios constante na ATA Registro de Preços, tendo com justificativa:

17.1.1. A adesão por órgão não participante, justifica-se pelo seguinte entendimento: um processo licitatório gera custos à União, para tanto, possibilitar a “carona” as outras UG, acarretaria em diminuição de gastos, além de aumento das vendas por parte das micro e pequenas empresas, aumentando suas receitas e fomentando o comércio em geral. Além de o inciso V, do Art 6º, da PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021- trazer a Política de compras compartilhadas como instrumento de boas práticas de governança na administração pública

18. Responsáveis

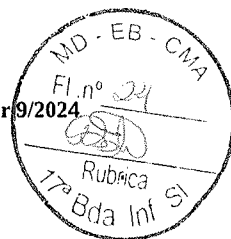
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


SIMAR VALDECIR MACHADO
Responsável pesquisa de preços


FRANCIDALVA FREITAS ALVES
Chefe Equipe de Planejamento e Contratação

Despacho: Aprovo o presente Estudo Preliminar, em atenção ao art. 14º, II, §1º Dec. 10.024/19, motivado pelas necessidades de atender a demanda da Administração e do interesse público na presente contratação.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Autoridade competente

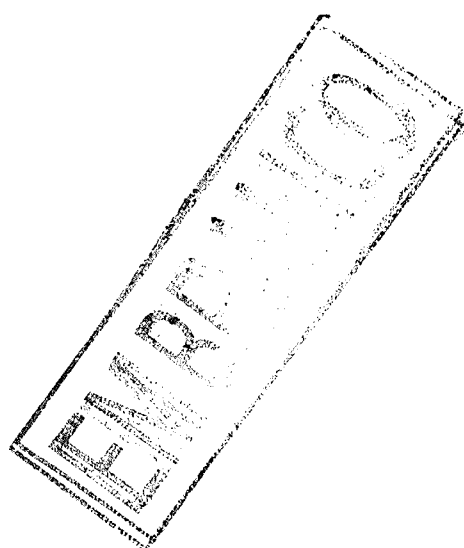


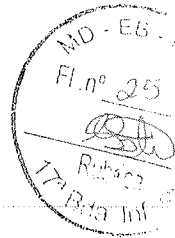
19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se, pois atende a demanda da logística da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, e ainda dentro de todos os princípios e leis que norteiam a Administração Pública.





Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
6/2024

Responsável pela Edição
SIMAR VALDECIR MACHADO

Data de Criação
28/02/2024 16:59

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de material para manutenção de bens imóveis

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ausência da previsão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA)	Falta de planejamento do setor requisitante	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade ou atraso na contratação

Ações Preventivas

P-01 Enc SALC confere com os setores requisitantes se alguma demanda deixou de ser lançada no PCA em A-1 **Responsável:** ANTONIO LUCAS DA SILVA

P-02 Presidente da equipe de planejamento e contratação verifica durante a elaboração do ETP se a demanda foi inserida no PCA **Responsável:** FRANCIDALVA FREITAS ALVES

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar correções devidas **Responsável:** ANTONIO LUCAS DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Superdimensionamento ou insuficiência das quantidades demandadas	Falha na utilização na memória de cálculo e projeções	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Desperdício ou necessidade de abertura de nova licitação

Ações Preventivas

P-01 Auxiliar da SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes durante a elaboração do ETP **Responsável:** ALCEMAR JOSE SALIN

P-02 Enc SALC confere se há memória de cálculo e projeções coerentes após ETP ser entregue na SALC **Responsável:** ANTONIO LUCAS DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas **Responsável:** ANTONIO LUCAS DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Especificações incompletas e ou desnecessárias ou com requisitos de planejamento técnicos irrelevantes e ou insuficientes	Falta de conhecimento técnico da equipe de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Diminuição da competitividade e aumento indevido do custo da contratação ou não atendimento da demanda

Ações Preventivas

P-01 OD designa equipe de planejamento da contratação contendo pelo menos um integrante técnico do setor requisitante **Responsável:** EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

P-02 Presidente da equipe de planejamento revisa as especificações e requisitos técnicos juntamente com os integrantes técnicos da equipe antes do envio do ETP **Responsável:** FRANCIDALVA FREITAS ALVES

Ações de Contingência

C-01 Enc SALC confere ETP e devolve para a equipe de planejamento realizar as **Responsável:** ANTONIO LUCAS DA SILVA

correções necessárias

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Documentos da fase preparatória com informações divergentes	Falta de revisão do processo como um todo após elaboração do edital	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação mal fundamentada ou que não atende a necessidade					
Ações Preventivas						
P-01	Enc SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o OD			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
P-02	Aux SALC revisa o processo como um todo antes de despachar com o Enc SALC			Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN		
Ações de Contingência						
C-01	Equipe de planejamento refaz o ETP com as devidas correções			Responsável: FRANCIDALVA FREITAS ALVES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Pesquisa de preços inadequadas	Agentes responsáveis pela pesquisa de preços sem capacitação	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Superfaturamento ou inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Auxiliar da SALC confere se a pesquisa está sendo realizada conforme padronização do Enc SALC			Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN		
P-02	Enc SALC confere se a pesquisa foi entregue conforme padronização estabelecida			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve pesquisa de preços para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Insuficiência de critérios de sustentabilidade	de ETP incompleto	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Aumento da probabilidade de impactos ambientais					
	Ações Preventivas					
P-01	Aux da SALC confere se no ETP que está sendo elaborado existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis			Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN		
P-02	Enc SALC confere se no ETP recebido existem critérios de sustentabilidade e se estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve ETP para a equipe de planejamento realizar as correções devidas			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Atraso na divulgação do ato convocatório após toda documentação da fase preparatória ter sido elaborada	Quantidade insuficiente de agentes de contratação em relação ao volume de demandas	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição ou contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Aux SALC acompanha cronograma dos processos licitatórios estabelecidos no PCA de A - 1 e estipula prazos ao pregoeiros			Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN		
P-02	Enc SALC acompanha o cumprimento dos prazos estabelecidos no PCA em A -1			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC reavalia com a chefia a priorização do processo atrasado em detrimento de outros levando em consideração a grau de urgência da contratação			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		

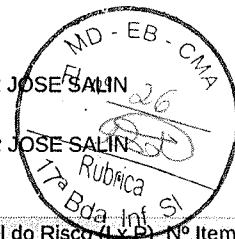
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Seleção de fornecedor que não atende aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos	Descuido do agente de contratação e equipe de apoio	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Não atendimento ou atendimento insuficiente da necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	OD designa equipe de apoio com integrante técnico capaz de avaliar as			EDUARDO DAMASCENO DOS		

- P-02 especificações técnicas das propostas
Pregoeiro realiza julgamento das propostas junto com equipe de apoio
- C-01 **Ações de Contingência**
Pregoeiro somente aceita proposta após parecer e ateste do integrante técnico da equipe

Responsável: SANTOS

Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN

Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Desclassificação de proposta vantajosa por erros formais ou vícios sanáveis	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Não seleção da proposta mais vantajosa					
	Ações Preventivas					
P-01	Pregoeiro realiza diligências antes de desclassificar proposta				Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN	
P-02	Enc SALC acompanha o andamento de sessão pública				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC exige que pregoeiro desclassifique propostas apenas após diligências realizadas				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Seleção de fornecedor que não atende as exigências previstas para a habilitação	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
1	Impactos Contratação de fornecedor inapto a suprir a demanda da administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Pregoeiro conclui a habilitação somente após a revisar a conferência já realizada				Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN	
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC orienta o OD a não homologar o item destinado a fornecedor que não atende os requisitos da habilitação				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Ausência de ampla publicidade do ato convocatório	Universo restrito de possíveis fornecedores que atendam a demanda	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
1	Impactos Licitação deserta, fracassada ou desvantajosas					
	Ações Preventivas					
P-01	Setor requisitante divulga abertura da licitação por e-mail para a maior quantidade possível de potenciais licitantes				Responsável: SIMAR VALDECIR MACHADO	
P-02	Enc SALC confere se foi dada ampla publicidade do ato convocatório				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC orienta pregoeiro a realizar nova publicação com a devida publicidade necessária				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Inobservância de proposta fictícia, de fachada ou de cobertura, apresentada ou de desatendimento proposital dos requisitos de habilitação para favorecer determinada empresa	Conluio entre fornecedores	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Questionamentos futuros sobre a contratação, com possibilidade de anulação do processo					
	Ações Preventivas					
P-01	Pregoeiro busca padrões de comportamento comum ou recorrentes entre os fornecedores				Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN	
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC alerta pregoeiro para que realize diligências a fim de elucidar os indícios e provocar a abertura de processo administrativo sancionador se for o caso				Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-03	Aceitação de proposta com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível	Descuido do agente de contratação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
1	Impactos Superfaturamento ou inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Pregoeiro negocia redução de preço acima do valor de referência e realiza diligências caso o preço esteja muito abaixo da média da sessão pública			Responsável: ALCEMAR JOSE SALIN		
P-02	Enc SALC acompanha o andamento da sessão pública			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC assessora o OD a não homologar item com preço acima do valor de referência ou manifestadamente inexequível			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Recebimento de produtos com características diferentes do especificado	Falha na conferência no recebimento provisório dos fiscais de contrato e no recebimento definitivo do gestor de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Não atendimento da necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Enc SALC indicar para serem designados gestores e fiscais de contrato preferencialmente os próprios requisitantes ou outros militares que detenham conhecimento técnico necessário para conferência e recebimento			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
P-02	Ordenador de Despesas verifica semanalmente com os gestores e fiscais de contrato o andamento das execuções contratuais			Responsável: EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Ordenador de Despesas orienta gestor de contrato a cobrar do contratado a devolução do material e envio de novo material com as especificações corretas			Responsável: EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso ou não entrega do material ou serviço	Aumento de custos ou problemas logísticos da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Atraso ou não atendimento da necessidade da contratação					
	Ações Preventivas					
P-01	Gestor de contrato notifica o fornecedor com tempestividade, ante se logo após ultrapassado o prazo para entrega/execução do objeto, alertando sobre a possibilidade de abertura de processo administrativo			Responsável: SIMAR VALDECIR MACHADO		
P-02	OD verifica semanalmente com os agentes e fiscais de contrato o andamento das execuções contratuais			Responsável: EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS		
	Ações de Contingência					
C-01	Gestor de contratos solicita a abertura de processo administrativo sancionador			Responsável: SIMAR VALDECIR MACHADO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Concessão indevida ou não concessão prevista de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro	Falta de conhecimento do gestor e do fiscal administrativo do contrato	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
1	Impactos Precariedade da execução contratual ou dano ao erário					
	Ações Preventivas					
P-01	Enc SALC auxilia gestor de contrato orientando sobre prazos e metodologia para alterações contratuais			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
P-02	Enc SALC analisa o conteúdo das documentações elaboradas sobre alterações contratuais antes de despachar com o OD			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Enc SALC devolve o pedido de alteração contratual ao gestor do contrato para correções			Responsável: ANTONIO LUCAS DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Não manutenção das condições de habilitação exigidas	Falta de atuação do gestor e fiscal de contratos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
1	Impactos Dificuldade ou inviabilização da execução do contrato					

Ações Preventivas			
P-01	Gestor e fiscal de contrato verificar frequentemente as condições de habilitação da empresa	Responsável: SIMAR VALDECIR MACHADO	
P-02	Auxiliar da carteira de empenhos da SALC verificar condições de habilitação por ocasião da emissão de notas de empenho	Responsável: NAIARA MAGRIN	FABIOLA SOUZA
Ações de Contingência			
C-01	Auxiliar da carteira de empenhos devolve requisição de empenho ao gestor de contrato e fiscal de contrato para que façam gestões junto a contratada	Responsável: NAIARA MAGRIN	FABIOLA SOUZA



Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Atraso no pagamento, faturas /notas fiscais	no Lendão no recebimento provisório pelos fiscais de contrato e recebimento definitivo pelo gestor de contratos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos			
1	Precariedade da execução contratual e pagamento de juros, mora e multas		
Ações Preventivas			
P-01	Gestor e fiscal estabelecer rotinas para que um alerte o outro acerca da tempestividade necessária dos recebimentos	Responsável: SIMAR VALDECIR MACHADO	
P-02	OD acompanhar a atuação dos gestores e fiscais de contrato quanto ao pagamento de faturas/ nota fiscal	Responsável: EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS	
Ações de Contingência			
C-01	Ordenador de despesas cobrar do gestor e fiscal de contrato que estão atrasados quanto ao recebimento	Responsável: EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
P-19	Inversão dos estágios da despesa	Recebimento provisório e definitivo indevidos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

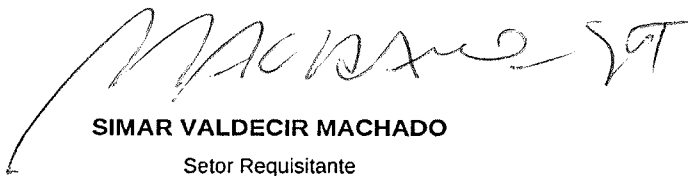
Impactos			
1	Atraso ou não atendimento da necessidade		
Ações Preventivas			
P-01	Gestor de contrato elabora termo de recebimento definitivo somente após minuciosa conferência do termo de recebimento provisório do fiscal de contrato	Responsável: SIMAR VALDECIR MACHADO	
P-02	Chefe do setor financeiro verifica se recebimentos foram atestados antes da liquidação da NF	Responsável: ALANE ESPINDOLA	FERREIRA SILVA
Ações de Contingência			
C-01	Chefe do setor financeiro devolve ao gestor de contrato as NF cujos recebimentos não foram atestados	Responsável: ALANE ESPINDOLA	FERREIRA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

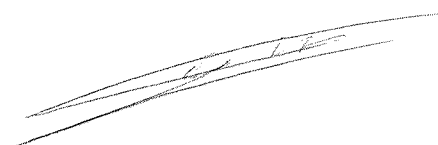
Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


SIMAR VALDECIR MACHADO
Setor Requisitante


FRANCIDALVA FREITAS ALVES
Chefe Equipe Planejamento





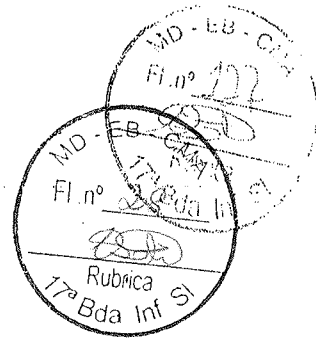
ANTONIO LUCAS DA SILVA

Chefe da SALC



EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

Autoridade competente



Número do Documento de Formalização da Demanda: 36/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

Pelotão de Obras

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais, serviços e equipamento para manutenção de bens imóveis.

Justificativa da prioridade

materiais, serviços e equipamentos imprescindíveis para reforma, conservação e manutenção dos bens imóveis da 17ª Bda Inf SI.

Data da conclusão da contratação

01/10/2024 01:00

UASG: 160349

Assinado por: ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO

2. Justificativa de necessidade

Este processo refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAS, justificado conforme o que segue:

Esta Grande Unidade necessita dos materiais e serviços solicitados, pois, existe a demanda de manutenção predial em suas dependências e das OMs dependentes administrativamente, e para a realização destes procedimentos é necessário a utilização de materiais de manutenção de bens imóveis com a finalidade de preservar os prédios de grande longevidade, característica comum nos bens imóveis pertencentes ao Exército Brasileiro, sendo necessário ainda os reparos de situações emergenciais causadas por chuvas e demais intemperes do tempo.

Além dos materiais de manutenção predial este certame demonstra a demanda por ferramentas, tendo em vista serem fundamentais para execução destes serviços, pois as atuais estão em situação de desgaste e algumas já sem condições de uso.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	1,00	8.000,00	8.000,00
2		MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	1,00	100.000,00	100.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SIMAR VALDECIR MACHADO

cmt pel obras

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento

1 Serviço já cadastrado

Responsável

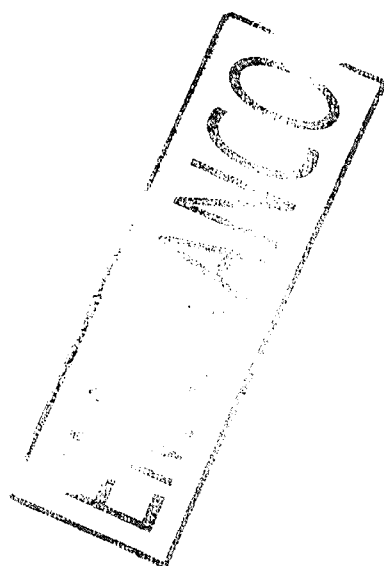
ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO

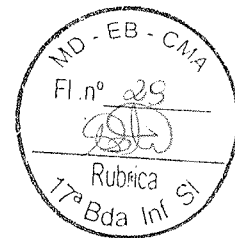
Data

25/04/2023 17:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





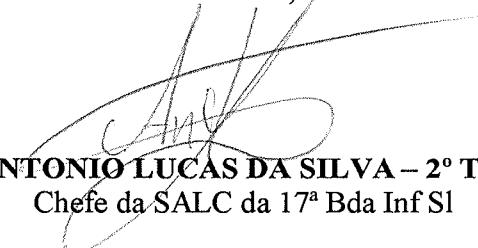
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024.

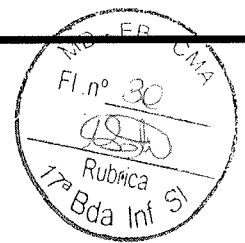
Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64315.001476/2024-82, referente à licitação acima indicada (Reabertura dos itens nr 35 e 36 (fracassados), do PR 90003/2024 - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, e materiais elétricos) , cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do OD à Requisição nº 18/2024- do Pelotão de Obras, de 29 de abril de 2024.

Quartel em Porto Velho-RO, 30 de abril de 2024.


ANTONIO LUCAS DA SILVA – 2º Ten
Chefe da SALC da 17ª Bda Inf SI

EMERACO

DESPACHO DO OD



1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino:

- ☐ Anulação de empenho ☐ Reforço de empenho ☐ Empenho de despesa
☒ Reabertura de licitação

Referente a

- ☒ Aquisição do material ☐ Contratação do serviço

Utilizando, portanto, a modalidade de licitação abaixo assinalada:

- | | | |
|------|--|---|
| I | ☐ Contrato vigente nº ____/____ | |
| II | ☒ Pregão da nossa UG | Pregão nº 90015/2024 |
| III | ☐ Participante de Pregão | Pregão nº ____/____ UG: ____ |
| IV | ☐ Solicitação de adesão Pregão SRP de outra UG (Carona) | Pregão nº ____/____ UG: ____ |
| V | ☐ Dispensa de licitação | Art. 75, I, Lei 14.133/21 ND: ____ Subitem: ____ |
| VI | ☐ Dispensa de licitação | Art. 75, II, Lei 14.133/21 ND: ____ Subitem: ____ |
| VII | ☐ Inexigibilidade de licitação | Art. 74, Lei 14.133/21 Inciso: ____ |
| VIII | ☐ Abertura de Pregão Eletrônico para nossa UG | VIII a ☒ SRP
VIII b ☐ Não SRP |

Pelo motivo:

Reabertura dos itens nr 35 e 36 (fracassados), do PR 90003/2024 - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, e materiais elétricos

Sendo o respectivo empenho do tipo (preencher nos casos previstos em I, II, III, IV, V, VI, VII e XII):

- ☐ Ordinário ☐ Estimativo ☒ Global

2. Deverá ser utilizado o(s) seguinte(s) crédito(s) (preencher nos casos previstos em I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII b, IX, X, XI e XII):

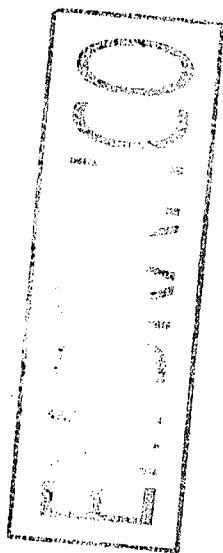
- ☒ 160349 ☐ 167349

Nº NC	DATA NC	GESTOR DE CRÉDITO	PTRES	PI	ND

3. Publique-se:

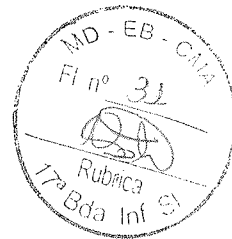
Porto Velho – RO, 30 de abril de 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 – Reabertura dos itens fracassado do PR 90003/2024

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública. Pode ser presencial ou eletrônico, porém a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 traz a obrigatoriedade do uso por meio eletrônico, se não vejamos:

Art. 6º XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; (grifo nosso)

Art. 17º, § 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifo nosso)

Contudo o Art. 4º do Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019 dita as hipóteses de não aplicação, vejamos:

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

Entende-se ainda que pregão se destina exclusivamente à contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação. Nessa modalidade, os licitantes apresentam propostas de preço por escrito e por lances, que podem ser verbais ou na forma eletrônica. Foi instituído pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. No âmbito federal o pregão eletrônico é regulamentado pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Na Administração Federal, o uso do pregão eletrônico é obrigatório na contratação de bens e serviços comuns. A decisão pela inviabilidade de utilização do pregão deve ser justificada pelo dirigente ou autoridade competente, de forma motivada e circunstanciada. Nesse sentido, é oportuno trazer à baila o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Contas da União:

“Em atenção ao art. 4º do Decreto 5450/05, deve ser adotada a forma eletrônica nos pregões, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”. (Acórdão 2340/2009 Plenário).

Por fim, o artigo 6º da Lei nº 14.133/21, traz a definição da modalidade pregão: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto...”, definindo assim como obrigatório para compras e serviços comuns.

Desta forma, restou demonstrado que é perfeitamente possível a adoção do pregão eletrônico no certame em questão.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens, regulado pelo Decreto nº 11.462/2023 e ainda definido pela Lei nº 14.133/2021, no inciso XLV do art. 6º: “XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”;

Destaca-se ainda as possibilidades de adoção do SRP no artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, senão vejamos:



Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No caso concreto, será adotado o SRP no certame em tela, uma vez que a necessidade de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e ainda não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em cada contratação, conforme disposto nos incisos II e V, do artigo 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos e ferramentas, se faz necessário a aquisição concernentes às diversas demandas de manutenção e conservação em revestimentos de alvenarias, estruturas em concreto, estruturas metálicas, estruturas em madeiras, pisos e reparos em geral nas edificações com materiais de execução adequados e que atendam as Normas Técnicas vigentes nas edificações e estruturas, visam ao atendimento de demanda do pelotão de Obras do Cmdo da 17ª Bda Inf SI.

A aquisição de materiais visa assegurar a integridade das instalações das edificações no que concerne à sua manutenção, revitalização ou conservação das paredes dos prédios e revestimentos internos e externos. Em especial, a aquisição, além de viabilizar um pequeno

estoque do material, buscará dar andamento à manutenção na parte externa dos prédios da administração e PNR.

A necessidade do material e quantitativo foram definidos com o auxílio do responsável pelo Serviços Gerais do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl, deixando evidente a necessidade da manutenção e conservação do patrimônio.

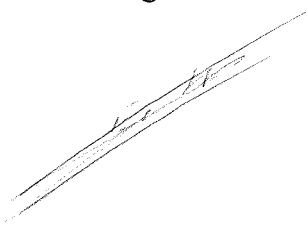
A abertura do processo administrativo para a aquisição do material no pregão elaborado por esta UG justifica-se pela necessidade de adquirir os materiais constantes nesse processo, com as necessidades dos órgãos participantes, otimizando as aquisições no âmbito deste órgão gerenciador para atender as Unidades subordinadas a esta GU. Junta-se a isso, a possibilidade de utilizar o poder de compra da administração federal, em aproveitar a economia de escala, em obter preços menores junto ao mercado, reduzindo custos em benefício do atendimento de suas diversas demandas. A aquisição de materiais para manutenção nas especificações definidas se faz necessária para a pintura de salas dos prédios da Bda e PNRs sob responsabilidade do Cmdo da 17ª Bda Inf Sl. Todos os itens visam atender à Administração Pública de forma impessoal, eficiente e transparente em suas funções. A formação da ata de registro de preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compras para 12 meses, podendo ultrapassar um exercício financeiro para outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente quando necessário. O objeto a ser licitado por esse Órgão Gestor, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo é baseado nas DFD 36/2023, que tratam da solução de aquisição de material de manutenção das instalações, para os anos de 2024 e 2025, período que será utilizado o certame.

A quantidade estimada se baseia na média de consumo dos últimos 2 (dois) anos.

A quantidade mínima por lote (empenho) se baseia na capacidade de estocagem e no recebimento normal de recursos para a aquisição dos itens, sendo possível a ocorrência de contingenciamentos governamentais que comprometam o cronograma de aquisições e por



consequência o cronograma de entrega dos itens licitados. A periodicidade pode ser reduzida ou ampliada de acordo com a necessidade.



5. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação. Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública;

Para subsidiar a pesquisa de preços praticada pela Administração Pública, esta Unidade Gestora realizou a pesquisa em licitações com órgãos públicos federais e ainda em sítios da internet, Portal do Compras Gov Compras.gov.br - Pesquisa de Preços (serpro.gov.br), tudo conforme prescreve o inciso I do artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

A pesquisa de preço de mercado teve como agente responsável o ST Machado, da Cia C 17ª Bda Inf Sl, a fim de subsidiar os trabalhos da equipe do pregoeiro, na realização de licitações, conforme previsto no Art. 25 da IG 12-02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95.

O método utilizado para compor o valor de referência foi a **média aritmética**, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, excluindo os possíveis erros ou incorreções por ocasião da montagem dos orçamentos, conforme demonstrado no Mapa Comparativo.

6. EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Este certame será destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que as aquisições nos itens citados serão realizadas com valores que não ultrapassarão o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, vejamos: "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar

processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); ”

Ainda nessa esteira, recentemente, a Consultoria Geral da União se manifestou por meio da NOTA DECOR Nº 356/2008-PCN, aprovada por Despacho do Consultor Geral da União de nº 745/2009, de 14/05/2009, que para a aferição do patamar de R\$ 80.000,00 deve-se verificar se o valor de cada item a ser contratado não ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00.

7. MINUTA DO FUTURO CONTRATO E INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Instrumento de contrato é obrigatório, ressalvado nos casos de dispensa de licitação em razão de valor e em compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor limite. Quando não obrigado, pode ser substituído por outros instrumentos equivalentes, como como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no artigo 95, da Lei 14.133/21, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

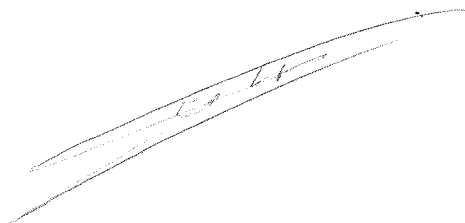
I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

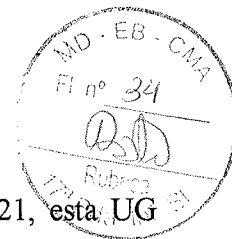
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

No caso concreto será gerada uma minuta de contrato tendo em vista a necessidade constante dos serviços e cobrança de obrigações durante o período do serviço, dependendo ainda das condições de contingenciamento de recurso.



8. JUSTIFICATIVA DE PROCESSO NÃO DIGITAL

Conforme exige o Decreto nº 8.539/2015 e o art. 12, VI, da Lei 14.133/21, esta UG ainda se encontra em fase de adaptação para poder atender na íntegra aos processos no formato digital, pois ainda não existe plataforma para esse fim. Porém, o presente certame está alinhado à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.



9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

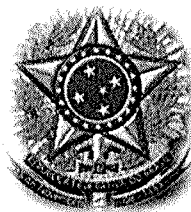
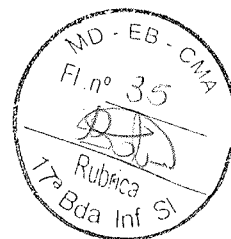
O procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, além da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.462/2023, bem como os Princípios que regem a Administração Pública e Jurisprudência do Egrégio Tribunal de Contas da União.

O certame é compatível ainda com as Leis Orçamentárias previstas e há a observância do Art. 3º do Decreto 10.193/19, além de que os itens de consumo não pressupõem o enquadramento como artigo de luxo, segundo exige Art. 20 da Lei 14.133/2021.

Quartel em Porto Velho-RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

LIBRARY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

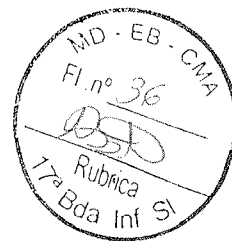
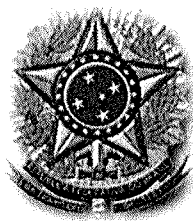
Certificação de atendimento do princípio da segregação de funções

Certifico que conforme o Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21., e Art. 12 do Decreto 11246/22 foi obedecido o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

021110
FEB 11 1960
FEB 11 1960



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

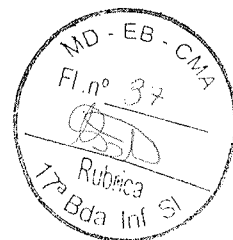
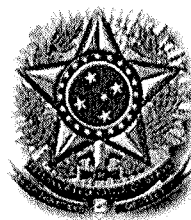
Certificação de alinhamento do TR com o PCA

Certifico que conforme Art. 7º da IN ME nº 81/2022 o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual, uma vez que o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, informo-vos que essa UG não possui um plano diretor em vigência, sendo que está sendo elaborado o PLS da UG

Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

LIBRANC

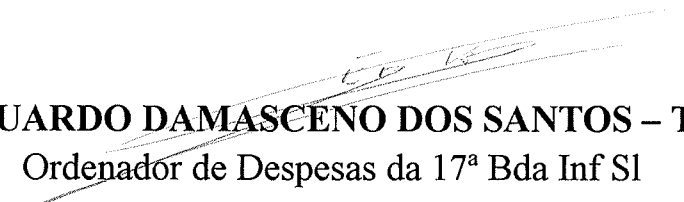


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

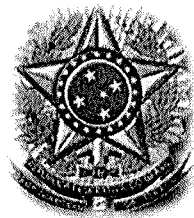
Certificação de compatibilidade com a LDO

Certifico que conforme **Art. 18 da Lei 14133/21** objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que a despesa resultante do processo licitatório tem perfeita adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

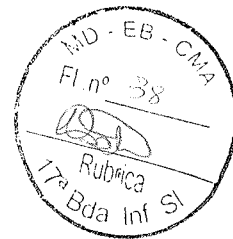
Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

WELLS
BANK
CORP.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**



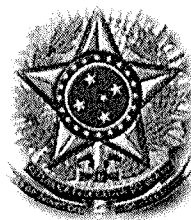
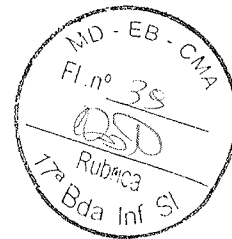
Certificação de atendimento Plano de Contratações Anual

Certifico que conforme as contratações da **Lei 14133/21**, objeto da contratação está contemplado no Plano de processo licitatório foi caracterizada pelo planejamento e compatibiliza com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei,

Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

LEWIS
BRANCO

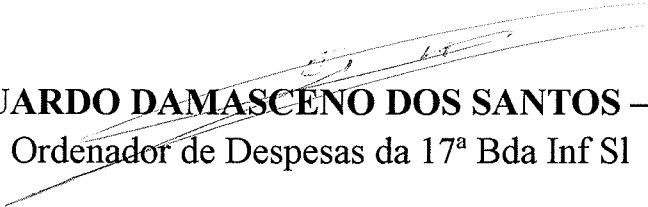


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

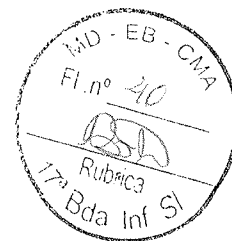
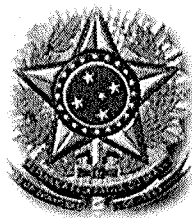
Certificação de compatibilidade com a LDO

Certifico que conforme **Art. 18 da Lei 14133/21** objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que a despesa resultante do processo licitatório tem perfeita adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

CO
NO
BO
NO
NO

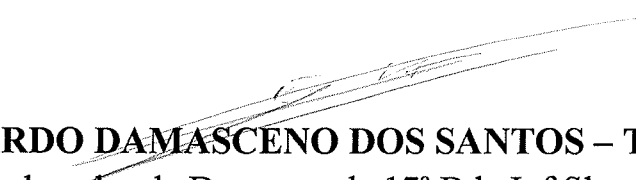


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

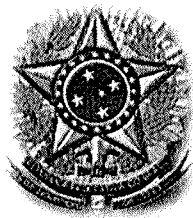
Certificação de elaboração do TR no Sistema TR Digital

Certifico que conforme Art. 4º da IN ME nº 81/2022, o TR foi elaborado no Sistema TR Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

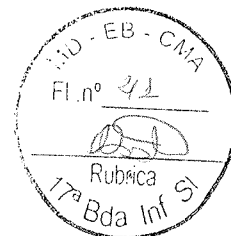
Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

ON
BR
LE



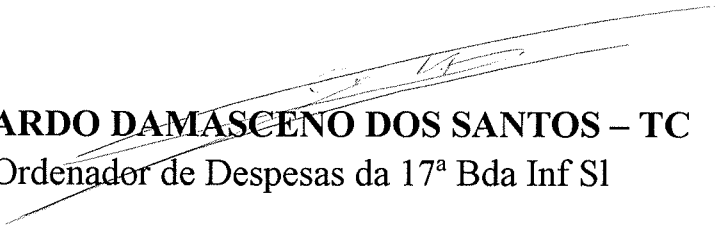
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**



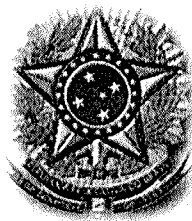
Certificação de contratação de bem de consumo

Certifico que conforme Art. 20 da Lei 14133/21, e Decreto nº 10818/21 que o item da referida licitação não se enquadra como bem de luxo, pois não apresentam características como ostentação; opulência; forte apelo estético; ou requinte, portanto sendo os mesmo considerado artigos de consumo comum.

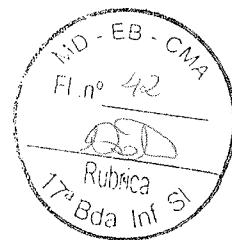
Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

CO
74
82
83
74
74



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**



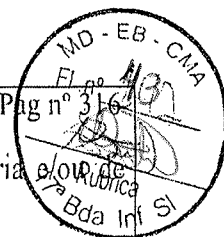
Certificação de utilização de minutas padronizadas

Certifico que conforme Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022, foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União – CNMLC, Atualização: maio/2023 - Termo de Referência contratação de Serviços TIC – Licitação - Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

Porto Velho, RO, 30 de abril de 2024.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas da 17ª Bda Inf SI

EMBRANCO



(Continuação do BI Nr 44, de 08/03/2024, do(a) 17ª Bda Inf SI)

Seja encaminhado para inspeção de saúde para fins de término de incapacidade temporária e recomendações de militar de carreira.

2º Ten **MARLUS NOGUEIRA NASCIMENTO**

Em consequência:

- o militar e a seção de saúde tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 48141, de 7 de março de 2024, da(o) Sec Sau)

b. EXPEDIENTE

Expediente da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Devidamente autorizado pelo CMA, a partir de **11 MAR 24**, tendo em vista os níveis críticos de QS/QR, a 17ª Bda Inf SI passará a ter **meio expediente sem almoço**. Esta medida tem como objetivo permitir, ao menos, os 15 dias iniciais e sem final de semana do internato do Efetivo Variável, o meio expediente se dará da seguinte forma:

		Início	Término
Metade do efetivo	Manhã	8h00	12h00
Metade do efetivo	Tarde	13h00	17h00

Em consequência:

- os Chefes de seção devem determinar os militares que irão cumprir o expediente em cada horário de acordo com a suas respectivas demandas;
- as OMS, a Aj G e os demais militares interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Designação

Foi designado pelo Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf SI, a partir de março de 2024, a seguinte Equipe de Planejamento e Contratação, para o Pregão Eletrônico SRP nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de material de construção, nos termos do inciso III do Art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP Nr 5, de 25 de maio de 2017:

1º Ten **FRANCIDALVA FREITAS ALVES**

Chefe da equipe de planejamento/área técnica

S Ten **SIMAR VALDECIR MACHADO**

Responsável pela pesquisa de preços

Cb **ANDERSON JÚNIOR DE SOUZA VIEIRA**

Membro de apoio

Em consequência:

- A referida equipe proceda todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;
- A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da

S Ten **ALCEMAR JOSÉ SALIN**
Pregoeiro e equipe de apoio
1º Sgt **DENIVALDO DOS SANTOS SILVA**
Equipe de apoio
3º Sgt **NAIARA FABIOLA SOUZA MAGRIN**
Equipe de apoio

Em consequência:

- o Fiscal Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 47375, de 30 de janeiro de 2024, da(o) SALC)

b. Processo de Averiguação de Beneficiário do Fusex - Despacho

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

Despacho nº 011/Ch EM 17ª Bda Inf SI

Processo de Averiguação de Recadastramento de Beneficiário do FuSEx

Portaria nº 23-AJG/EM, de 2 SET 23

Encarregado do Processo: 1º Ten **LÍLIA DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO**

Beneficiário titular do FuSEx (Requerente): 1º Ten **QAO NARCÉLIO MATOS DA COSTA**

Recadastranda: **BRENDA EMMILY LUCENA MATOS DA COSTA** (filha solteira, maior de 24 anos)

Dependente indireto - Tipo C (EB10-IG-02.032, 2ª Edição 2022 art. 6º, II)

Inclusão no FuSEx: junho de 1997

NUP: 64315.000101/2024-03

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Ten **LÍLIA DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO**, do Cmdo/17ª Bda Inf SI, nomeada pela Portaria em epígrafe, resolvo **CONCORDAR** com o parecer da encarregada do processo no sentido de que o requerente faz jus ao recadastramento de sua filha no Sistema CADBEN-FuSEx, o que faço amparado nos argumentos abaixo apresentados.

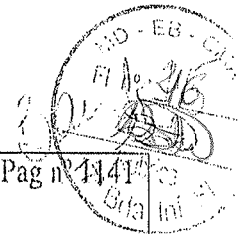
2. RELATÓRIO

2.1. O requerente, beneficiário titular do FuSEx, solicitou, via requerimento administrativo, o recadastramento de filha solteira maior de 24 anos, a senhora **BRENDA EMMILY LUCENA MATOS DA COSTA**, doravante, **RECADASTRANDA**, nascida em 1º de maio de 1997, tendo atualmente 26 (vinte e seis) anos de idade.

2.2. A recadastranda é filha do requerente, solteira (fl. 13), e foi incluída no Sistema de Saúde do Exército (CADBEN-FuSEx) em junho de 1997.

2.4. A recadastranda é dependente do titular, não aufera renda e não trabalha atualmente (fl. 16), tendo o beneficiário titular declarado que a filha vive sob sua dependência econômica (fl. 12).

3. FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO



(Continuação do BI Nr 109, de 13/06/2022, do(a) 17ª Bda Inf SI)

Pag nº 4141

Certo (PTTC), o seguinte militar:

2º Ten R/1 ILTON DAGOBERTO LIMA MARTINS

Em consequência, o interessado tome conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 38997, de 13 de junho de 2022, da(o) Aj Geral)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. APURAÇÃO E FRUIÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Declaração

Apresentou a declaração de apuração e fruição de férias não gozadas por militares da ativa, informando que não possui período de férias não gozadas, nem tampouco direito à indenização por férias não gozadas.

Cap **EMERSON RICARDO DA ROSA CARDOSO**

Em consequência:

- o SPP arquite a referida declaração na PHPM do militar; e
- demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 39001, de 13 de junho de 2022, da(o) Aj Geral)

b. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Parecer Técnico - Nomeação

De acordo com o Art 30 das NARMNT e atendendo solicitação feita através da parte de descarga nº 02-17º Pel Com SI, de 06 OUT 21, do Cmt do 17º Pel Com SI, nomeio a comissão abaixo para realizar o Parecer Técnico nº 07/2022:

01 (uma) VTNE - LAND ROVER DEFENDER - Patrimônio 102489300096106; sem tempo hábil para o processo de desfazimento.

GABRIEL COLOMBO DA SILVA - 1º Ten

(Oficial Encarregado)

THIAGO MÁRCIO DOS SANTOS - 2º Sgt

(Assessor Técnico)

Em consequência:

- Será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação;
- A comissão deverá observar o anexo F das NARMNT; e
- Ao final do prazo o oficial encarregado apresente à Fisc Adm/17ª Bda Inf SI a conclusão dos trabalhos.

(Nota nº 38981, de 10 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm)

c. DIVERSOS

Delegação de competência

Publicação

De acordo com o previsto no Art. 4º da Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, delego a função de Ordenador de Despesas (OD) ao TC EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS a contar de 28/01/2021.

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

Ten Cel **EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 38986, de 10 de junho de 2022, da(o) Cmdo 17ª Bda Inf SI)

d. COMISSÃO DE RECEBIMENTO, EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Nomeação

De acordo com o Capítulo IV, Seção IV (Do Recebimento e Exame) do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01-003) nomeio a comissão abaixo para confeccionar o **Termo de Recebimento e Exame de Material Nr 030/2022**, referente as notas fiscais Nr 00.002.787, 00.002.789 e 00.002.790, de 17 Mar 22, da empresa OMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI:

JONAS PEREIRA DE CARVALHO - 1º Ten

(Presidente da Comissão)

PATRICK PASSOS DA SILVA - 2º Sgt

(Membro da Comissão)

JAIRO MONTEIRO DA SILVA - 3º Sgt

(Assessor da Comissão)

Em consequência:

- O presidente da comissão tome as providências cabíveis e conclua os trabalhos em até 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação, de acordo com o RAE (EB10-R-01-003).

(Nota nº 38978, de 10 de junho de 2022, da(o) Fisc Adm)

3. SETOR DE APROVISIONAMENTO

Arrançamento

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às etapas de alimentação, conforme a seguir:

PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2022 - TERÇA - FEIRA				
COMANDO E COMPANHIA DE COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA				
CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM
OFICIAIS	QR	25	CAFÉ	167
ST/SGT	QR	70	ALMOÇO	215
CB/SD	QR	120	JANTAR	125
17º PELOTAO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO				
CLASSE DE EFETIVO	TIPO	QUANTIDADE	ETAPAS REDUZIDAS	TOTAL DA OM



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 28/02/2024 17:30
Usuário: 92819478034

2024/SI15756 ABERTURA DA IRP 03/2024

Remetente: 160349 - COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA por ALCEMAR JOSE SALIN

Enviado em: 28/02/2024 às 17:29

UG destinatárias: 160009 12º CGCFEX

Mensagem:

DO: ORDENADOR DE DESPESAS DO CMDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - 160349

AO: SR CH DA 12º CGCFEX - 160009

REFERENTE A MSG SIAFI Nº 2017/0175506, DESSA UG, DE 30/06/2017

EM ATENÇÃO A MENSAGEM CONSTANTE DA REFERÊNCIA, INFORMO-VOS QUE FOI ABERTA A SEGUINTE IRP: IRP 03/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PORTO VELHO - RO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - TC
OD / CMDO DA 17ª BDA INF SL

LIBRARIO